

PROJETO DE LEI N. 018/2016.

SÚMULA: Denomina e altera denominação de vias públicas da Cidade de Palmital/PR. e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO PALMITAL - PARANÁ aprovou e eu, Prefeito Municipal, DARCI JOSÉ ZOLANDEK, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O prolongamento da Avenida Maximiliano Vicentin através da Rodovia Moacir Júlio Silvestri, PR-456 passa a ser denominado de AVENIDA PREFEITO JOÃO CECURA no trecho compreendido entre a bifurcação da Avenida Maximiliano Vicentin nº 216 (em frente ao Plaza Hotel) até o cruzamento da Rua Reinaldo Krueger no Conjunto Habitacional Sol Nascente.

Parágrafo Único- A denominação da Avenida Maximiliano Vicentin tem seu início no cruzamento com a Rua 21 de Janeiro e prossegue até o cruzamento com o Acesso do Parque Industrial.

Art. 2º - A Rua João Cecura localizada na Vila Progresso desta Cidade passará a denominar-se Rua VALDOMIRO OBAL.

Art. 3º - As alterações realizadas estão em consonância com a Lei Municipal nº 39/2015.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos seis de junho do ano de dois mil e dezesseis (06/06/2016).

ANTONIO CARLOS FERREIRA

Vereador Presidente